



DECRETO Nº 115 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

**ESTABELECE AUXILIO FINANCEIRO PARA A
APAE (ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS
EXCEPCIONAIS) DE TAPERA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

IRENEU ORTH, Prefeito Municipal de Tapera, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU em especial a Lei Municipal nº 3210/2016 do dia 20 de dezembro de 2016 DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido o auxílio financeiro no valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) para a APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) de Tapera/RS.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias específicas.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 20 de Dezembro de 2016.


IRENEU ORTH
Prefeito Municipal

Registre-se & Publique-se,


GELSI SALETTE BATISTELLA KUNZLER
Secretaria Municipal da Administração

